

DECRETO N° 6.154 DE 18/11/2010

CORRIGE VALOR DA UFM

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica; considerando que o INPC/IBGE e acumulado no período de novembro de 2009 a outubro de 2010 foi de 5,49%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 2,28 (dois reais e vinte oito centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2010 o Decreto nº 5.899/09 de 24/11/09.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
18 de novembro de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID

Prefeito Municipal